**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA - TR**

1. **DA DEFINIÇÃO DO OBJETO**
   1. O presente instrumento tem por objetivo a contratação pelo sistema de registro de preços para diárias dos serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos necessários à realização de eventos promovidos pelo Município. A contratação visa assegurar a disponibilidade contínua e eficiente dessas estruturas, garantindo que os eventos ocorram com a qualidade esperada, dentro dos prazos estabelecidos e com custos previsíveis.
   2. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE** | **DESCRIÇÃO DO OBJETO** | **QUAN.** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOT.** |
| **01** | **ALUGUEL BARRACAS 3X3M** Prestação de serviço de aluguel de barracas de alimentação em formato piramidal na medida 3x3m ou junção de 02 unidades de 3x3m resultando na medida 6x3m em estrutura metálica, cobertura em lona, branca de boa qualidade, limpa e em perfeita condição de uso, escoamento de água através de calhas e pé direito 2,50m de altura com balcão, art de montagem e desmontagem conforme exigências do bombeiro. (conforme demanda). | 100  Diarias |  |  |
| **02** | **ALUGUEL BARRACAS 6X6M** Prestação de serviço de aluguel de barracas de alimentação em formato piramidal na medida 6x6m ou junção de 02 unidades de 6x6m resultando na medida 6x6m em estrutura metálica, cobertura em lona, branca de boa qualidade, limpa e em perfeita condição de uso, escoamento de água através de calhas e pé direito 2,50m de altura com balcão, art de montagem e desmontagem conforme exigências do bombeiro (conforme demanda). | 15  Diarias |  |  |
| **03** | **ALUGUEL DE TENDAS 10X10M** Prestação de serviço de aluguel de tendas 10x10m, conforme descrição detalhada: tenda pirâmides nas medidas de 10x10m em estrutura metálica, cobertura em lona branca, escoamento de água através de calhas e pés direitos 3,50m de altura. lonas em boas condições, limpas, art de montagem e desmontagem conforme exigências do bombeiro. (conforme demanda). | 60  Diarias |  |  |
| **04** | **ALUGUEL DE TENDAS 6X6M** Prestação de serviço de aluguel de tendas 6x6m, conforme descrição detalhada: tendas pirâmides nas medidas 6x6m, em estrutura metálica, cobertura em lona branca, escoamento de água através de calhas e pés direitos 3,50m de altura. Lonas em boas condições e limpas, art de montagem e desmontagem conforme exigências do bombeiro. (conforme demanda). | 10  Diarias |  |  |
| **05** | **ALUGUEL DE TENDAS 15 X 10 M**- Prestação de serviço de aluguel de tendas 15x10m, conforme descrição detalhada: tendas pirâmides nas medidas 15x10m, em estrutura metálica, cobertura em lona branca, escoamento de água através de calhas e pés direitos de 03 a 05metros de altura. Lonas em boas condições e limpas , art de montagem e desmontagem conforme exigências do bombeiro. (conforme demanda). | 30  Diarias |  |  |
| **06** | **ALUGUEL DE GALPAO EM BOX TRUSS 03 X 06 M**- Prestação de Aluguel de Galpão, estrutura coberta toda em box truss de alumínio Q30 ou Q50, modelos 02 águas pé direito de 03 a 06 mts de altura, com cobertura em lona antichama , art de montagem e desmontagem conforme exigências do bombeiro. (conforme demanda). | 06  Diarias |  |  |
| **07** | **ALUGUEL DE STAND 02 X 02**- -Stands nas medidas de 2,00X2,00, material em alumínio anodizado em octanorm e fechamento em painéis TS duplo face branco brilhante, medindo 2,20 m de altura, com 01 ponto de tomada e iluminação, 01 Balcão 1,00 x 1,00. Cada stand deverá vir com 02 testeiras removíveis 0,98 x 0,42 com impressão digital em material adesivo , art de montagem e desmontagem conforme exigências do bombeiro. (conforme demanda). | 06  Diarias |  |  |
| **08** | **ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO**- Locação de banheiros químicos - Sanitários cabines modelo standard confeccionado em polietileno de alta densidade, modelo a partir de 2009, placa de identificação masculino/feminino, teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, fechamento com indicação de livre/ocupado. dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22 de fundo x 2,30 de altura, 75 kg vazio e tanque com capacidade de 227 litros, incluso: papel higiênico (c/ reposição), químico desodorizante biodegradável (sem formol) e todo material necessário para a limpeza, incluindo uma sucção dos sanitários químicos/limpeza por dia/pessoal para manutenção durante todo o evento. O locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção, retirada dos banheiros em todos os eventos. | 280  Diarias |  |  |
| **09** | **ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO PNE** -Locação de banheiros químicos - sanitários pne (portadores de necessidades especiais) cabines pne confeccionada em polietileno de alta densidade modelo a partir de 2009, placa de identificação masculino/feminino, teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, indicação de livre/ocupado, alças de segurança nas laterais, rampa de acesso para cadeirantes. medida 2,30mt altura, 1,57mt de largura, 1,57mt de comprimento, 108 kg vazio e tanque com capacidade de 125 litros incluso: papel higiênico (c/ reposição), químico desodorizante biodegradável (sem formol) e todo material necessário para a limpeza, incluindo uma sucção dos sanitários químicos pne/limpeza por dia/pessoal para manutenção durante todo o evento. o locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção, retirada dos banheiros em todos os eventos. | 12  Diarias |  |  |
| **10** | **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO (16Mx14M) E CAMARINS (4mx4m), CONFORME DESCRIÇÃO:**  **ITEM 10.1 – PALCO DE GRANDE PORTE** - Locação de palco 16mx14m: palco teto estilo duas águas estrutura alumínio. q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto extinguível / anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda corpo nos locais solicitados com altura mínima de 1,10 m conforme normas da abnt, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito), 01 house mix e escada (incluso Art, transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).  **ITEM 10.2 – CAMARIM DE OCTANORME -** Camarim 4mx4m em piso de madeira, forração em carpete nas cores grafite, vermelho, azul ou preto. Montagem em painéis de TS branco (sem manchas, quebrados ou adesivos), brilhante e moldurados em perfis octogonais e travessas em alumínio na cor fosca com 2,70m de altura e medida mínima de 04x04m. Spots com lâmpadas de 100W. Mobiliário contendo mesa, cadeiras e um sofá de 06 lugares, frigobar mínimo 76 litros, espelho grande e arara anotações de responsabilidade técnica—ARP  **ITEM 10.3 – CAMARIM DE OCTANORME** -Camarim 4mx4m em piso de madeira, forração em carpete nas cores grafite, vermelho, azul ou preto. Montagem em painéis de TS branco (sem manchas, quebrados ou adesivos), brilhante e moldurados em perfis octogonais e travessas em alumínio na cor fosca com 2,70m de altura e medida mínima de 04x04m. Spots com lâmpadas de 100W. Mobiliário contendo mesa, cadeiras e um sofá de 06 lugares, frigobar mínimo 76 litros, espelho grande e arara anotações de responsabilidade técnica—ARP | 06  Diarias |  |  |
| **11** | **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO (12x10) E CAMARIM (4mx4m), CONFORME DESCRIÇÃO:**  **ITEM 11.1 – PALCO DE MEDIO PORTE -** Com base em Q30 nas colunas e no teto, medindo 12x10m. Piso compensado naval de 2mm com altura mínima de 1,50m em relação ao solo. Pé direito do piso a menor medida no teto com 09m (no mínimo) coberto com lona anti-chamas 2 áreas de serviço de cada lado medindo 05x03m, coberta. HouseMix: 03x03m com 01 tenda com estrutura metálica de isolamento tomando as medidas necessárias para proteger os equipamentos locados. Fechado nas laterais em lona anti-chama cor branca ou similar e fundo com som brite preto. Extintores de incêndio conforme exigência do Corpo de Bombeiros. 02 torres para PA sistema FLY 09x03x03m com pau de carga de 2 toneladas Ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiro, guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,20m com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR. (incluso Art, transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).  **ITEM 11.2 – CAMARIM DE OCTANORME -** CAMARIM 4mx4m em piso de madeira, forração em carpete nas cores grafite, vermelho, azul ou preto. Montagem em painéis de TS branco (sem manchas, quebrados ou adesivos), brilhante e moldurados em perfis octogonais e travessas em alumínio na cor fosca com 2,70m de altura e medida mínima de 04x04m. Spots com lâmpadas de 100W. Mobiliário contendo mesa, cadeiras e um sofá de 06 lugares, frigobar mínimo 76 litros, espelho grande e arara anotações de responsabilidade técnica—ARP | 03  Diarias |  |  |
| **12** | **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO (8mx7m) E CAMARIM (4mx4m), CONFORME DESCRIÇÃO**:  **ITEM 12.1 – PALCO PEQUENO 01 -** PALCO 8mx7m. Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 8m de largura por 7m de comprimento, com orelha, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m e com escada de acesso. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda. Estrutura de cobertura e fechamentos (laterais e de fundo) em lona anti-chamas, na cor branca. Obs: Não serão aceitos carretas palco ou similares. (incluso Art, transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).  **ITEM 12.2 – CAMARIM -** CAMARIM 4mx4m. Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros. | 14  Diarias |  |  |
| **13** | **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO (6mx4m), CONFORME DESCRIÇÃO:**  **ITEM 13.1 – PALCO PEQUENO 02**- PALCO 6mx4m. Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 6m de largura por 4m de comprimento, em aço tubular com tablado de madeirite, 60cm a 1. 0 metro de altura, com cobertura e com escada de acesso. O palco deverá ter carpete ou outro forro. Também é necessário colocar as saias no palco para acabamento e melhor apresentação da estrutura. (incluso Art, transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). | 06  Diarias |  |  |
| **14** | **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE SOM DE GRANDE PORTE COM ILUMINAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO:**  **14. 1 – SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE**  06 praticáveis  24 caixas subgrave 02x18’’m 1600watts cada.  24 caixas médio grave/ médio agudo line array studio r, fz, attack vertcon, vrd ou similar de 1200watts cada, mondata em sistema fly. 08 caixas monitores 02x12+ti.  01 caixa sub com 02x18’’ para bateria.  04 caixas de sid fill, passivo ou ativo 1600watts cada. 04 caixas de sub 02x18 800watts side fill.  06 amplificadores stereo 5000watts cada.  06 amplificadores stereo 3000watss rms. 06 amplificadores stereo 2000watts rms. 04 amplificadores stereo 1000watts rms.  03 processador digital de no mínimo, 06 vias stereo. 02 mesas de mixagem digital 48 canais no mínimo.  01 milti cabo de 56 vias.  30 microfones específicos shure sm 57 ou 58 ou similar. 04 microfones sem fio shure ur4 beta 58 ou similar.  01 power play para 08 fones. 08 fones porta pró ou similar. 10 microfoes de lapela.  04 microfones auliculares.  01 bateria completa com ferragens banco e máquina de chimbal. 01 kit microfones para bateria.  20 pedestais girafa.  12 garras clamp.  20 direct box (sendo 10 ativos e 10 passivos).  01 amplificador para baixo 800watts com caixa de 1x15’ e 04x10’. 02 amplificadores para guitarra de 300watts 04x12’. 01 sismtema de intercon.  01 main power 200 amps.  01 aparelho de cd player. 01 computador com multiplas funçoes cd, dvd e pendrive.  04 torres de som dely:  torre 1 (duas unidades).  04 caixas acusticas para médio graves com:  02 falantes de 12 polegadas,  01 driver 3 polegadas titanium resposta de frequencia 800hz a 16khz potencia mínima de 600watts rns.  04 subwoofers com:  falantes 18 polegadas  potencia minima 100watts rns potencias e perifericos compattiveis com o sistema.  torre 2 (duas unidades).  08 caixas acusticas para médio garves com:  02 falantes de 12 polegadas.  01 driver 12 polegadas titanium resposta de frequencia 800hz a 16khz. potencia mínima 600watts rms.  08 subwoofers com 08 falantes de 18 polegadas, potencia minima 1000 watts rms.  potencias e perifericos compativeis com o sistema. sistema tubular ou alumínio para suporte das torres.  **ITEM 14.2 – ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE**  02 propower , 08 stroboatomic 3000  48 refletores par 64 foco 05 16acl  06 minibrut de 06 lâmpadas  09 elipsoidal  02 máquinas de fumaça dmx 02 ventiladores turbo   1. mesa de iluminação grandma wing + fader ou similar 24 par led rgbwa 55 por 5 2. rack hpl 12 canais dimer   01 propower de 12 canais  01 buffer duplo  18 moving spot robe point 14 moving led robe 600  02 canhoes seguidores de led  01 grid de alumínio de q50 de 12x10 com: trave intermediária, 04 sapatas, 04 slive, 04 pés direitos e 04 talhas ,  01 Sky walker, com 5.000 w de potência, Com alcance de 5km de altura e visualização de 20 km de distância.  kits de cabos conectores e acessórios  OBS.: ALÉM DESTES RELACIONADOS ACIMA, DEVERÁ A CONTRATADA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO RIDER TÉCNICO DOS SHOWS PROPOSTOS PELA MESMA DA GRADE DE SHOWS PROPOSTA | 05  Diarias |  |  |
| **15** | **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE SOM DE MÉDIO PORTE COM ILUMINAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO:**  **15.1 – SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE -** 02 mesas digitais com 48 canais de entrada (Yamaha LS9, Yamaha M7 CL, Yamaha DM 2000, Soundcraft MH4, Allen Heath ML 5000 ou similar); Mesa Monitor: 01 mesa digital com 48 canais de entrada, 16 auxiliares; Sistema de PA: 24 caixas line , 16 caixas de subgrave com 2 alto falantes de 18" cada, amplificação compatível com o sistema de P.A; Drive Rack: 01 processador digital com 04 entradas e 12 saídas 01 software de gerenciamento dos sistemas, 01 equalizador gráfico estéreo 31 bandas por canal, 01 microfone calibrado, 01 cd player, 01 md; Insert Rack PA: 08 canais de compressores limitares, 08 canais de noise gate, 02 processadores de efeitos digitais; Insert Rack Monitor: 08 canais de compressores limitares, 08 canais de noise gate), 02 processadores de efeitos; Monitor: 8 monitores tipo spot com alto falantes de 12" ou 15" e drive, amplificação compatível com o sistema de monitor; Side Fill: Side ativo dobrado mínimo 3 vias, amplificação compatível com o sistema de side fill); Microfones: 48 microfones Shure, SM 57, SM 58, SM 57 beta, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, Akg, C 451 EB, C 3000, C 414 EB, C 518, C 519, C 211, C 480 ou similar, Electrovoice. RE 209, RE 27, ND 408 ou similar, Sennheiser MD 421, MD 441, MD 409, 609 ou similar, Newman KM 185, KM 185 KM 105 ou similar, Áudio Techinica AT 335, AT 4050 ou similar; Direct Box: 24 direct box; Equipamentos: Equipamentos Wireless: 02 microfones sem fio Shure UHF ou similar, distribuidor de antenas Shure ou similar, baterias para alimentação dos equipamentos; Pedestais/Garras: 48 pedestais Boom ou similar, 12 garras LP ou similar; Multicabo: 01 multicabo analógico de 64 canais com 80 metros de comprimento, 02 sub snakers de 12 canais cada com multipinos, Back Line: 01 bateria completa (Tama, Yamaha, Pearl, Premier ou similar), 01 amplificador GK 800 RB ou similar com caixa com 01 falante de 15 e 01 caixa com 04 falantes de 10, 01 amplificador Fender Twin Reverb ou Jazz Chorus 120 ou similar; Sistema: Sistema de AC Elétrica: 01 main power trifásico de 250 ampéres com chave seletora de voltagem, 02 distribuidores de energia trifásicos; PA e monitor, cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA monitor, aterramento geral dos sistemas  **ITEM 15.2 – ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE:**  Grid em Q30 correspondente ao interior do palco 12x10, Mesa Controladora: 01, mesa computadorizada; Refletores:12 refletores PAR 64 Focos ou similar 1, 2 e 5, 12 par led, 04 refletores elipsoidais ETC ou similar,12 Mooving head beam, 02 máquinas de fumaça ZR 33 ou similar; 6 mini brut com 4 lâmpadas cada. 01 Sky walker, com 5.000 w de potência, Com alcance de 5km de altura e visualização de 20 km de distância, extensões e cabeamento necessários para todos os sistemas, 01 máquina de fumaça com ventilador e mesa de luz dmx digital 110x220 wts.  OBS.: ALÉM DESTES RELACIONADOS ACIMA, DEVERÁ A CONTRATADA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO RIDER TÉCNICO DOS SHOWS PROPOSTOS PELA MESMA DA GRADE DE SHOWS PROPOSTA | 14  Diarias |  |  |
| **16** | **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE SOM DE PEQUENO PORTE COM ILUMINAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO:**  **16. 1 – SOM DE PEQUENO PORTE 01 –** Pa line array , flying 06x06 , 12 alta e 12 Sub amplificadores projetados para trabalhar em 2 ohms em qualquer faixa de áudio-freqüência, com sistema de proteção incluindo auto-ramp, altas temperaturas, tensão dc na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticliping e limiters, montados obrigatoriamente em classe ab, ou superior, 24 microfones sem fio ( Lapela ou nao ) 02 microfones com fio.  **ITEM 16.2 – ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE 01 -**  2 Par Led 64 refletores cor vermelha.  2 Par Led 64 canhões refletores cor azul  2 Par Led 64 canhões refletores cor verde  2 Par Led 64 canhões refletores cor branco frio  2 Par Led 64 canhões refletores cor amarelo quente  6 movin, , 1 máquina Sky paper  2 máquinas de fumaça,  1 canhão seguidor  1 mesa digital de 12 a 24 canais. | 06  Diarias |  |  |
| **17** | **LOCAÇAO DE SOM PEQUENO PORTE-2**  1 Mesa de som  20 canais digital com 8 mandadas de auxiliar  4 Caixas amplificadas de 800w cada contendo 2x15 e Titanium (todas ativas)  6 Microfones dinâmicos  2 Microfones lapela sem fio UHF  6 Pedestais tipo girafa para microfone  4 Direct Box passivo.  1 Notebook  2 Monitores de voz ativos ou passivo de 250w cada.  **ITEM 17.2 – ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE 02 -**  01, mesa de iluminação; Refletores:06 refletores PAR 64 Focos ou similar 1, 2 e 5, 12 par led, 04 refletores elipsoidais ETC ou similar,02 Mooving head beam, 02 máquinas de fumaça ZR 33 ou similar; 01 Canhao Seguidor, 1 máquina Sky paper ,4 mini brut com 4 lâmpadas cada, extensões e cabeamento necessários para todos os sistemas, 01 máquina de fumaça com ventilador e mesa de luz. | 10  Diarias |  |  |
| **18** | **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE GRUPO MOTO GERADOR, CONFORME DESCRIÇÃO:**  **18. 1 – GRUPO MOTO GERADOR**  Gerador de 150 kva silenciado com chave reversora e painel de distribuição com diesel e despesas incluídos. | 10  Diarias |  |  |
| **19** | **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE GRUPO MOTO GERADOR, CONFORME DESCRIÇÃO:**  **19. 1 – GRUPO MOTO GERADOR**  Gerador de 180 kva silenciado com chave reversora e painel de distribuição com diesel e despesas incluídos. | 12  Diarias |  |  |
| **20** | **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE GRUPO MOTO GERADOR, CONFORME DESCRIÇÃO:**  **20. 1 – GRUPO MOTO GERADOR**  Gerador de 260 kva silenciado com chave reversora e painel de distribuição com diesel e despesas incluídos | 06  Diarias |  |  |
| **21** | **REPRODUÇÃO DE IMAGEM DE GRANDE PORTE, CONTENDO:** 24 placas painel de led com medidas 96x96cm resolução p6 01 estrutura box truss q30 alumínio 28m sendo: 02 sleeve q30 02 pau de carga 02 talhas 1 toneladas – 5mt 04 torres 3m box truss q30, 06 torres 02m box truss q30 04 torres 1m box truss q30 03 cubos box truss q30, sistema de vídeo processador para transmissão de áudio e vídeo hd 01 notebook compatível (mínimo de 03 câmaras para transmissão) , 01 técnico operador , inclusas todas as despesas. Incluso no orçamento a Filmagem da transmissão em tempo real e ou imagem salvas em vídeo. | 08  Diarias |  |  |
| **22** | **LOCAÇÃO DE GRADIL GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO**: com no mínimo 2 metros por 1,20 metros com encaixe entre elas, a empresa responsável pelo fornecimento das grades deverá disponibilizar funcionários para distribuição e encaixe das mesmas em local determinado pelos organizadores do evento, bem como disponibilizar funcionário durante a realização do evento para quaisquer eventualidades que ocorrer e manutenção. (incluso transporte, operação montagem, alimentação e hospedagem). | 600  Diarias |  |  |
| **23** | **TELÃO DE 205'' MEDINDO 4,00 X 5,00 METROS**;: montado em estrutura metálica q30 em alumínio; composto de 01 (um) projetor de 4.500 lumens, câmera de vídeo e técnico operacional para manutenção dos mesmos. Um telão deverá ter cabeamento com 30 metros para mostrar ao vivo a captura das imagens do evento através de câmera de vídeo com transmissão simultânea, com qualidade 4K ,filmagem do evento e documentário com entrega do material em vhs e dvd (incluso Art, transporte, operação montagem, alimentação e hospedagem). | 12  Diarias |  |  |
| **24** | **LOCAÇÃO DE TESTEIRA PARA PALCO**- -locação de Testeira para palco de médio porte nas medidas de 12 a 16 metros de largura por 0,50 por 2 metros de altura, sistema retangular, todo em box Q30. | 06  Diarias |  |  |
| **25** | **MESA DE PLASTICO APROXIMADAMENTE 1M X 1M**- -Mesas de plástico - Medindo aproximadamente lm x lm, na cor branca e empilhável Mesa Plástica de Polipropileno, com Proteção anti-UV (ultravioleta) que garante uma maior durabilidade. Que atenda a todos os ambientes internos e externos, suportando a carga de 120 kg. | 100  Diarias |  |  |
| **26** | **LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLASTICO**-Cadeira Plástica de Polipropileno, com Proteção anti-UV (ultra Violeta) que garante uma maior durabilidade. Certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140 kg, na cor branca e empilhável. | 600  Diarias |  |  |
| **27** | **LOCAÇÃO DE PÓRTICO/PORTAIS MÉDIO PORTE**-LOCAÇÃO DE Pórtico/Portais médio porte, todo em box 030 nas medidas de 03 a 06 mts de largura e 03 a 05 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de I mt para cada lado. DIÁRIA/UNIDADE | 06  Diarias |  |  |
| **28** | **LOCAÇAO DE TABLADO 06 X 04 COM ESCADA -** LOCAÇÃO DE Tablado com escada de acesso pantográfica em alumínio com altura variável de 1,0 M a 1,5 M, piso toda estrutura em q 30 alumínio formado por pranchas 2xI em alumínio com madeira de 18 MM antiderrapante, com altura máxima de OI M em bom aspecto, guarda corpo nas laterais e fundo do tablado com carpete. | 06  Diarias |  |  |
| **29** | **SERVIÇOS DE DRONE**, Controlado por controle remoto, munido de câmera com capacidade de filmagem full hd e lente grande angular. Equipamentos a serem usados: drone com câmera – sobrevoando todo o ambiente, capturando imagens sob um ângulo privilegiado. Câmera fotográfica – capturando flashes em tempo integral do evento, desde início até o término (durante os eventos). Execução dos serviços: direção de arte para edição. Edição e calibragem de imagens. Preparação das imagens para divulgação em redes sociais. Tempo estimado mínimo por serviços 03 horas. | 06  Serviços |  |  |
| **30** | **SONORIZAÇÃO VOLANTE COM MOTO** – Microfone acoplado ao equipamento de Som e gravação do texto incluso. | 300  Horas |  |  |
| **31** | **LOCAÇÃO DE TRELIÇA**, descrição: Estrutura treliça em alumínio Box Truss Q30 (30x30cm) usada para montagem de estandes, palcos, coberturas, banners, fundos de palco, pórticos e aplicações que requerem robustez e resistência. | 200  Metros Lineares |  |  |
| **32** | **Locação de fechamento -** folha de 2.20 x 2,00 metros em chapas de ferro 18 sem não vazadas, metalon na chapa 16 e mão francesa na chapa 18, com conector para acoplar outras folhas, pintura com tinta zarcão anticorrosiva, para atender eventos. | 600  Unidade |  |  |
| **33** | **FILMAGEM:** Locação e execução de filmagens externas em movimento ou estáticas, uso de 3 ou mais camaras, gruas, steady cam, lentes especial, iluminação especial, utilização de drone, com 02 estrutura box truss q30 alumínio 28m sendo: 04 sleeve q30 04 pau de carga 04 talhas 1 toneladas – 5mt 04 torres 3m box truss q30, 08 torres 04m box truss q30 04 torres 1m box truss q30 06 cubos box truss q30, com 02 telas de 4x4m e demais equipamentos demandados pelo evento, para festas de médio e grande porte, já incluso copias em DVD, HDTV ou similares editados sem compreensão sem percas de qualidade para o uso profissional para a contratante, com no mínimo 4 (quatro) horas. Deslocamento, hospedagens e alimentação por conta da empresa contratada. | 03  Diarias |  |  |
| **34** | **LOCAÇÃO SOM PEQUENO COM ILUMINAÇÃO PEQUENA:**  **Item 34.1:** P.a Line 1x12 6 altas, 6 sub, amplificadores projetados trabalhar 4 e 8 ohms, classe AB sistema proteção ante curto, 6 microfone lapela. Mesa de som 16 canais power play 8 vias para auxiliar retorno. Iluminação  **Item 34.2:** Iluminação 6 par led 64  1 maquina fumaça  1 maquina sky poder lança confete  4 minine moving  6 refletores quentes  Trave treliça box q20 3x4 iluminação | 10 diárias |  |  |
| **35** | **PALCO GEO SPACE 16X14,** COM 2 CAMARINS 4X4, COM FECHAMENTO INTEGRAL, COM CARPETE, ILUMINAÇÃO, ESCADA, 100 M DE DISCIPLINADORES DESTINADOS A FECHAMENTO FRENTE DO MESMO, COM FECHAMENTO TOTAL NOS FUNDOS, PROTEGENDO CAMARINS E ACESSO DOS ARTISTAS, HOUSE MIX COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE TENDAS OU SIMILAR. COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M². | 3 diárias |  |  |
| **36** | PASSARELA EM “T” COM EXTENSÃO DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, 6 METROS DE FRENTE E ALTURA DO CHÃO DE 1,5 METROS NO MINIMO, FECHAMENTO NA SUA PARTE INFERIOR E GRADIL FRONTAL. | 3 DIÁRIAS |  |  |
| **37** | LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GRIDE EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q 30 OU Q50 PARA ILUMINAÇÃODE MEDIO PORTE PORTE ( MEDINDO 08X06 X 08X06 COM 05 METROS DE ALTURA) EM FORMATO DE TRAVE, SLEEVE E TALHAS, PAU DE CARGA E BASE PARA MONTAGEM, (EQUIPAMENTO MÓVEL PARA MONTAGEM NO CHÃO E ELEVAÇÃO) INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE | 5 DIÁRIAS |  |  |
| **38** | SERVIÇO DE ALUGUEL DE PAVILHÃO Q50 MEDINDO 20 X 50 METROS. COBERTURA ESTRUTURADA, MODULADA TIPO 02 ÁGUAS, SENDO NAS MEDIDAS 20,00 M DE VÃO LIVRE E 80,00M DE COMPRIMENTO, TENDO 8 M DE PÉ DIREITO, COBERTURA EM LONA BRANCA. INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM. LOCAÇÃO POR DIA. | 6 DIÁRIAS |  |  |
| **39** | **PAINEL DE LED OUTDOOR** resistente a água. de alta definição de no mínimo 6mm, medindo 8mx4m totalizado 32 m2, podendo ser ultilizado em areas externas na tranmissão de shows ao vivo. | 2 DIARIAS |  |  |
| **40** | PÓRTICO DE ENTRADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PRÉ - FABRICADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,00 MM, EM FORMA DE BOX TRUSS, P30/ P50/ P38 P70, NAS MEDIDAS 16,00M X 6,00M X 02,00M. TODAS AS EMENDAS DOS BOX DEVERÃO CONTER PARAFUSOS EM AÇO COM ARRUELAS E TRAVAS ESPECÍFICAS, A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ALINHADA E CABEADA PARA PERFEITA SUSTENTAÇÃO DA  MESMA, INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM,  DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.  Cod. 12211 | 03 diarias |  |  |

* 1. **DO PRAZO**
     1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
     2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1. **DA JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**
   1. O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações com o intuito de disciplinar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura de Santo Antônio do Grama.
   2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo necessita dos serviços mencionados para garantir a infraestrutura necessária à realização de eventos culturais, educacionais, esportivos e turísticos, visando proporcionar melhor organização, segurança e conforto para os participantes e público em geral. Durante o ano, são promovidos diversos eventos com o objetivo de integrar a comunidade, incentivar a cultura e o lazer, além de fomentar o turismo local.
   3. A contratação de empresa especializada é fundamental para assegurar a qualidade e segurança dos equipamentos fornecidos, incluindo palcos, tendas, sistema de som, iluminação, banheiros químicos e barracas, respeitando os prazos necessários para montagem e desmontagem. Ademais, a presença de responsáveis técnicos habilitados com apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para os itens que envolvem componentes estruturais e elétricos é indispensável, garantindo conformidade com as normas técnicas e legais vigentes.
   4. Em suma, o objetivo é atender à demanda do município de maneira transparente, organizada e segura, promovendo eventos de qualidade que contribuam para a integração social, o fortalecimento da cultura, do esporte e do lazer, além de impulsionar o desenvolvimento econômico e turístico da comunidade local.
2. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**
   1. Considerando as características do objeto e seu enquadramento na classificação de serviços comuns, a solução mais adequada é a contratação por meio de licitação, na modalidade Pregão, por Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI c/c 17, § 2º c/c 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
   2. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.
   3. Necessária se faz a contratação pretendida para atender adequadamente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Santo Antônio do Grama, proporcionando condições para que a mesma realize suas atividades, atendendo as necessidades do Município.
   4. A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigidas neste Termo por no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.
3. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

* 1. A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que os itens ofertados atendam todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.
  2. A contratada será notificada dos locais e horários dos eventos com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos.
  3. A contratada deverá preencher por completo as condições elaboradas pela comissão organizadora do evento, de acordo com a orientação de cada evento, não sendo permitida alteração do documento.
  4. A empresa contratada deverá possuir engenheiro civil ou responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e apresentar o artigo de responsabilidade técnica (ART) para cada evento em que as estruturas forem montadas. Este requisito é obrigatório, visando garantir a segurança e a conformidade das estruturas montadas.
  5. Para os itens que envolvem som, iluminação e quaisquer outros serviços ou estruturas que contenham partes elétricas, a empresa licitante deverá:
     1. Possuir engenheiro eletricista, civil ou responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) competente;
     2. Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) específica para cada evento, contemplando as atividades de instalação, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas que envolvam componentes elétricos.
     3. A ART deverá ser apresentada antes do início da montagem dos equipamentos e estruturas, sendo condição obrigatória para a execução dos serviços.
     4. A ausência da ART ou do profissional técnico responsável, devidamente habilitado, configurará o descumprimento contratual e poderá acarretar penalidades previstas no edital e na legislação vigente, incluindo a desclassificação da empresa licitante ou rescisão contratual.
     5. O profissional responsável deverá acompanhar a execução dos serviços, garantindo que todas as instalações estejam em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente quanto às estruturas elétricas, prevenindo riscos de acidentes e falhas operacionais durante os eventos.
  6. Para a montagem de som, palcos, tendas, barracas, banheiros químicos, e demais estruturas, a empresa deverá fornecer documentação específica sobre a capacidade técnica de instalação e operação de cada item. A montagem de todas as estruturas (palcos, tendas, som, barracas e outros itens contratados) deverá ser concluída com 48 horas de antecedência à data do evento. Caso a montagem não seja realizada dentro deste prazo, a Prefeitura Municipal não será responsável por custos adicionais relacionados à demora na execução do serviço e a empresa será devidamente penalizada.
  7. A montagem das tendas e barracas deverão ocorrer sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal, respeitando as condições acordadas no Edital. A empresa contratada deve garantir que não haverá custos extras para a Prefeitura caso haja algum imprevisto.
  8. A empresa contratada deverá providenciar a instalação do sistema de som, incluindo os equipamentos de áudio necessários para os eventos, com todos os ajustes técnicos realizados antes do evento, para garantir o pleno funcionamento.
  9. Todos os itens contratados, incluindo palcos, tendas, estruturas de som, e banheiros, deverão ser desmontados imediatamente após o evento, sem custos adicionais para o Município.
  10. Requisitos Específicos para o Item 29 – Serviço de Drone: A empresa contratada deverá realizar a captura de imagens e vídeos durante os eventos por meio de drone, assegurando a qualidade do material produzido. Além disso, é responsabilidade da contratada a edição e preparação das imagens e vídeos para fins de divulgação em redes sociais, incluindo o tratamento adequado, a inserção da logomarca da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama e a adequação dos arquivos aos padrões de mídia utilizados.
  11. As imagens e vídeos editados deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a data de realização do evento. O descumprimento das exigências ou dos prazos estabelecidos poderá acarretar as penalidades previstas no edital e na legislação vigente.
  12. A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais e recursos necessários para a montagem, incluindo, mas não se limitando a, equipamentos, ferramentas, funcionários qualificados e transporte dos itens. A Prefeitura fornecerá apenas o local adequado para instalação.
  13. A comissão de avaliação verificará o cumprimento dos requisitos técnicos e a adequação da proposta conforme as exigências do Edital. A não conformidade com os requisitos mínimos exigidos implicará na desclassificação da licitante, conforme estabelecido nas disposições da Lei 14.133/2021.

4.15. Caso seja necessária a avaliação de qualquer item específico, a empresa deverá retornar ao local de instalação, conforme solicitado pela comissão técnica, para fornecer as devidas explicações sobre o cumprimento das condições estabelecidas no Edital/Termo de Referência.

1. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**
   1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
2. Início da execução do objeto: ocorre com a emissão da ordem de fornecimento (OF);
3. Horário para prestação dos serviços: nos dias e horários indicados na Ordem de Fornecimento, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
4. Local da prestação dos serviços: Município de Santo Antônio do Grama/MG, no local indicado na Ordem de Fornecimento ou no seu corpo de email.
5. Prazo de entrega: A ordem de fornecimento será enviada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos da data da realização do evento, tendo em vista que a montagem de todas as estruturas (palcos, tendas, som, barracas e outros itens contratados) deverá ser concluída com 48 horas de antecedência à data do evento.
6. **DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**
   1. O Contrato administrativo deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115 da Lei nº 14.133/2021).
   2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133/2021).
   3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, sendo o fiscal de contrato denominado o servidor Leonardo Moreira.
   4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (§1º, art. 117 da Lei nº 14.133/2021)
   5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. (§2º, art. 117 da Lei nº 14.133/2021)
   6. A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. (Art. 119 da Lei nº 14.133/21)
   7. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante. (Art. 120 da Lei nº 14.133/21)
   8. Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato administrativo. (§1º, art. 121 da Lei nº 14.133/21)
   9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º deste artigo.
   10. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim, tal como, e-mail.
   11. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
7. **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**
   1. O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias após a efetiva prestação do serviço e emissão da nota fiscal correspondente, conforme especificações constantes neste termo de referência, acompanhado da comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e social;
   2. O pagamento somente será realizado mediante a efetiva entrega e montagem dos bens nas condições estabelecidas, o que poderá ser comprovado por meio de atestado na nota fiscal correspondente;
   3. A prestação dos serviços está condicionada ao envio da Ordem de Fornecimento (OF) pela Administração.
   4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.
   5. Somente serão efetuados os pagamentos às Notas Fiscais Eletrônicas emitidas pela empresa participante do Processo Licitatório, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato ou instrumento equivalente.
   6. As notas fiscais deverão ser emitidas observando o número do CNPJ indicado pela empresa em sua proposta de preços e documentos apresentados para habilitação.
   7. O pagamento devido pelo contratante será efetuado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada, ou, eventualmente por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
   8. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa administrativa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
   9. Não havendo regularização ou sendo a defesa administrativa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento dos créditos.
   10. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do contrato administrativo nos autos do Processo Administrativo – PA – correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
   11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato administrativo, caso a contratada não regularize sua situação.
   12. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pelo (a) Prefeito (a) Municipal, não será rescindido o contrato administrativo em execução com a contratada inadimplente.
8. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

* 1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

**Critérios de aceitabilidade de preços**

* 1. Os preços deverão ser apresentados com o valor unitário e com o valor global.
  2. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;

**Exigências de habilitação**

* 1. Para fins de habilitação deverá o licitante comprovar os requisitos de habilitação exigidos no Edital/Termo de Referência.

1. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**
   1. A estimativa do valor total da contratação administrativa é de **R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais).**
2. **DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
   1. As despesas decorrentes desta contratação administrativa correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral do Município.
3. **DA ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**
   1. A Contratada fica obrigada a manter a garantia da prestação de serviços exigidas neste Termo por no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas na prestação dos serviços.

Prefeitura de Santo Antônio do Grama, 16 de Dezembro de 2024.

**MARIA DAS GRAÇAS ZINATO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo